

RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES (RMA)

Art. 22, II, “c” da Lei 11.101/2005

- **Empresa Recuperanda:** Transporte Mann Ltda
- **Autos nº:** 5000534-80.2025.8.24.0536
- **Adm. Judicial:** Gladius Consultoria e Gestão Empresarial S/S Ltda

Janeiro/2026

Sumário

1. EVENTOS RELEVANTES	2
1.1. EVENTOS PROCESSUAIS DO ÚLTIMO MÊS	2
1.2. EVENTOS PROCESSUAIS EM ANDAMENTO	2
2. VISÃO GERAL DA RECUPERANDA	2
2.1. HISTÓRICO DE ATIVIDADES	2
2.2. SEDE	2
2.3. ESTRUTURA SOCIETÁRIA	3
3. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS	3
3.1. ÍNDICE OPERACIONAL.....	3
3.2. RECURSOS HUMANOS (RH).....	4
4. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS	4
4.1. BALANÇO PATRIMONIAL.....	4
4.2. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO.....	6
4.2.1. FATURAMENTO.....	6
4.3. ÍNDICES DE LIQUIDEZ.....	7
4.3.1. LIQUIDEZ IMEDIATA.....	7
4.3.2. LIQUIDEZ CORRENTE	7
4.3.3. LIQUIDEZ SECA	8
4.3.4. LIQUIDEZ GERAL	8
5. ENDIVIDAMENTO SUJEITO A RECUPERAÇÃO JUDICIAL.....	9
6. CONCLUSÃO	9
ANEXO 1 CRONOGRAMA DO ANDAMENTO PROCESSUAL	10
ANEXO 2 BALANCETE CONTÁBIL.....	13

1. EVENTOS RELEVANTES

Prezando pela transparência processual, abaixo estão descritos os principais eventos processuais do mês, assim como os eventos processuais que se encontram em andamento. Informações mais detalhadas e completas podem ser obtidas no Cronograma do Andamento Processual ([Anexo 1](#)), ou diretamente no site desta Administradora Judicial (<https://gladiusconsultoria.com.br/processo/transporte-mann-ltda-147>).

1.1. EVENTOS PROCESSUAIS DO ÚLTIMO MÊS

Ao decorrer do último mês houve a seguinte movimentação processual:

- A Administração Judicial emitiu parecer no [evento 230](#) acerca do [evento 134](#).
- O MP/SC manifestou sobre os [eventos 134, 145, 223 e 230](#).

1.2. EVENTOS PROCESSUAIS EM ANDAMENTO

No momento aguarda-se decisão sobre o parecer circunstanciado acerca do plano de recuperação judicial emitido pela Administração Judicial do [evento 230](#).

2. VISÃO GERAL DA RECUPERANDA

2.1. HISTÓRICO DE ATIVIDADES

Conforme relatado na inicial, a história da recuperanda inicia em 1968, quando o Sr. Hilário Hahnemann adquire seu primeiro caminhão e inicia suas atividades no ramo logístico como empreendedor autônomo.

No ano de 1985 foi fundada a empresa Transporte Mann Ltda, situada na Zona Industrial de Joinville. A partir de então, ao longo das décadas, a empresa ampliou sua atuação para mais de 20 filiais no país.

2.2. SEDE

A recuperanda possui sua sede instalada na Av. Edmundo Doubrava, 700, Zona Industrial Norte, Joinville/SC, 89219-502.

Além da sua sede, a recuperanda possui 18 filiais, nas seguintes localizações:

FILIAL	CIDADE	CNPJ
Filial 1	Guarulhos/SP	78.663.788/0002-94
Filial 2	Recife/PE	78.663.788/0003-75

Filial 3	Fortaleza/CE	78.663.788/0004-56
Filial 4	Joinville/SC (Pirabeiraba)	78.663.788/0005-37
Filial 5	Parnamirim/RN	78.663.788/0006-18
Filial 6	São Luís/MA	78.663.788/0007-07
Filial 7	Teresina/PI	78.663.788/0008-80
Filial 8	Gaspar/SC	78.663.788/0009-60
Filial 9	Curitiba/PR	78.663.788/0011-85
Filial 10	Aracaju/SE	78.663.788/0012-66
Filial 11	Conde/PB	78.663.788/0013-47
Filial 12	Simões Filho/BA	78.663.788/0014-28
Filial 13	Maceió/AL	78.663.788/0015-09
Filial 14	Ananindeua/PA	78.663.788/0018-51
Filial 15	Feira de Santana/BA	78.663.788/0026-61
Filial 16	Campinas/SP	78.663.788/0027-42
Filial 17	Pouso Alegre/MG	78.663.788/0028-23
Filial 18	Guarulhos/SP	78.663.788/0030-48

2.3. ESTRUTURA SOCIETÁRIA

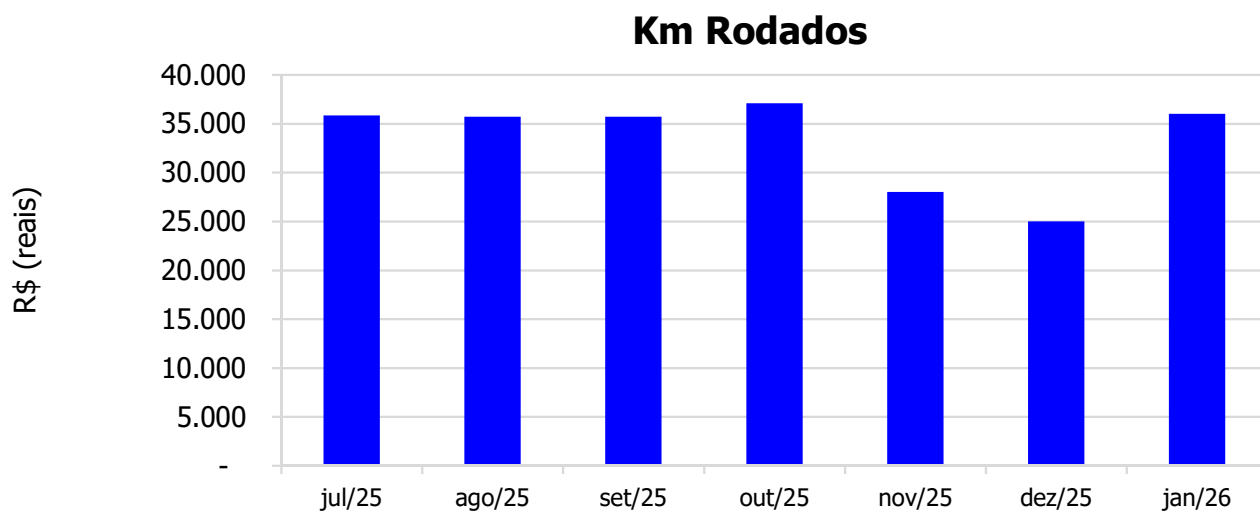
A quadro societário da recuperanda possui a seguinte composição:

TRANSPORTE MANN LTDA				
SÓCIOS	QNTD. DE COTAS	VALOR DAS COTAS	% DO TOTAL	
Hilário Hahnemann	1.500.000	R\$ 1.500.000	100%	
TOTAL	1.500.000	R\$ 1.500.000	100%	

3. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

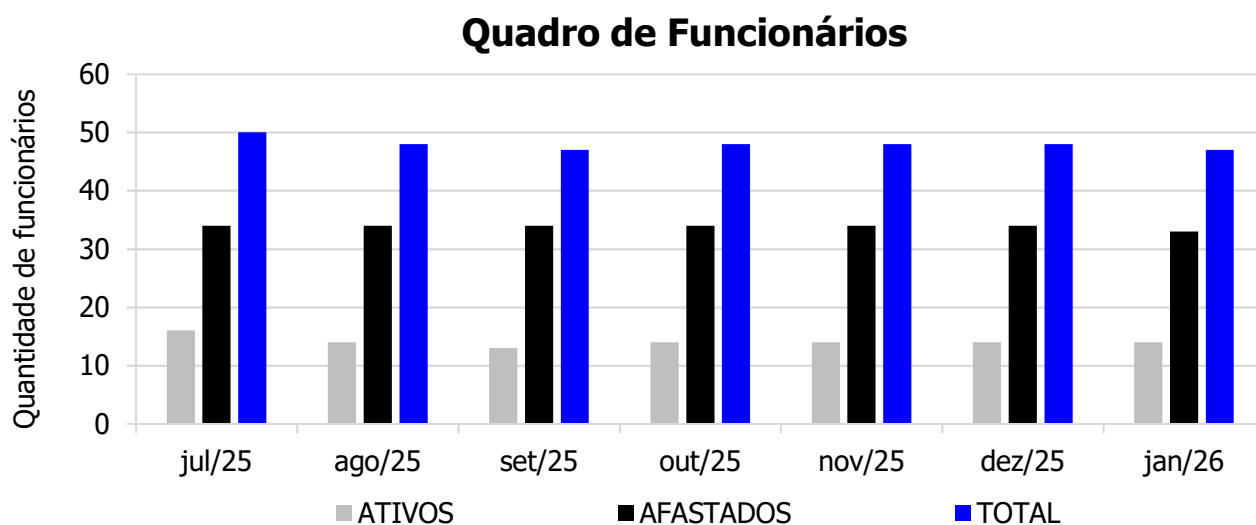
3.1. ÍNDICE OPERACIONAL

Como já citado anteriormente, a atividade da empresa consiste em transporte logístico. Portanto, visando monitorar a atividade operacional da recuperanda, faremos o monitoramento da **quilometragem rodada por seus veículos mês a mês**. No mês de **Janeiro/2026**, os veículos da recuperanda rodaram **35.991km**.



3.2. RECURSOS HUMANOS (RH)

O quadro de funcionários é composto pelos seguintes profissionais: auxiliar de expedição, ajudante de depósito, motorista, analista de logística, manobrista, entre outros. No mês de referência deste relatório, a empresa possuía **47 funcionários**, sendo **14 ativos** e **33 afastados**.



4. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

4.1. BALANÇO PATRIMONIAL

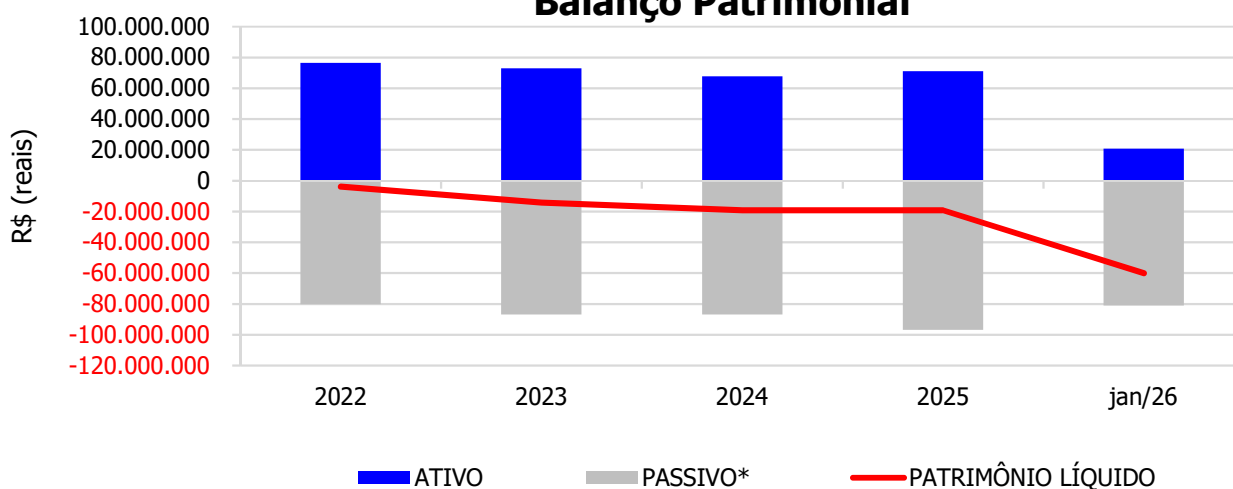
O balanço patrimonial é a posição da empresa em um determinado momento, sendo composto pelo ativo, passivo e patrimônio líquido. O ativo demonstra onde a empresa aplicou seus recursos, ou seja, quais são seus bens e direitos. O passivo representa de onde vieram estes recursos e quais suas obrigações. Já o patrimônio líquido representa a parte da empresa

pertencente aos sócios, geralmente sendo representado por investimentos e lucros gerados na atividade.

Para fins de facilitar a análise gráfica, o patrimônio líquido não foi considerado no valor do passivo, sendo demonstrado separadamente, com é possível observar nos gráficos dos itens abaixo.

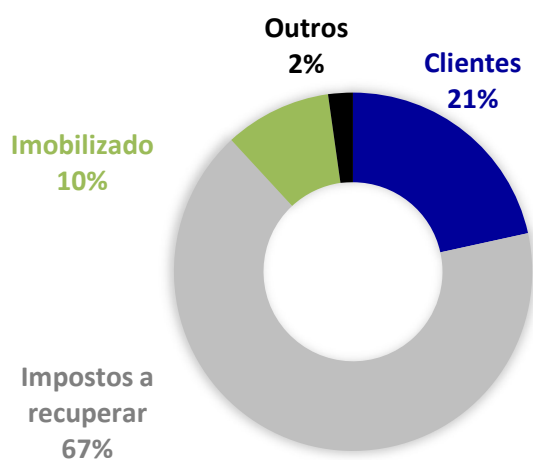
No mês de **Janeiro/2026**, o **ATIVO** da recuperanda somou **R\$ 20.706.621**, sendo composto principalmente por: Imobilizado (10%), Impostos a recupera (67%), Clientes (21%) e Outros (2%). Já o **PASSIVO** (passivo circulante + passivo não circulante), somou **R\$ 81.019.215**, sendo composto principalmente por: Obrigações fiscais (31%), Parcelamento de impostos (28%), Obrigações sociais (11%), Fornecedores (19%) e Outros (11%).

Balanco Patrimonial

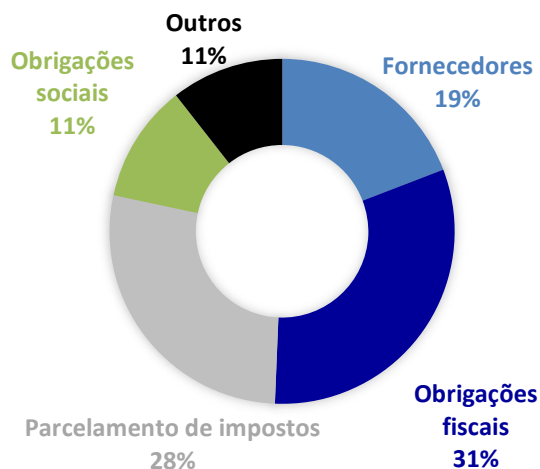


* O valor do patrimônio líquido não está incluso no valor do passivo.

ATIVO - JAN/2026

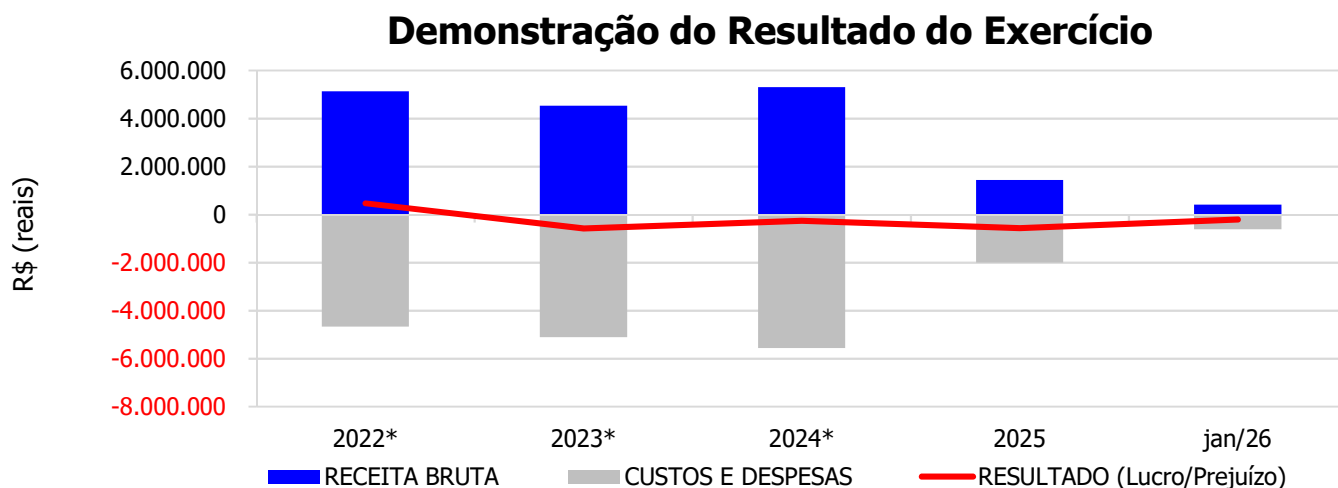


PASSIVO - JAN/2026



4.2. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

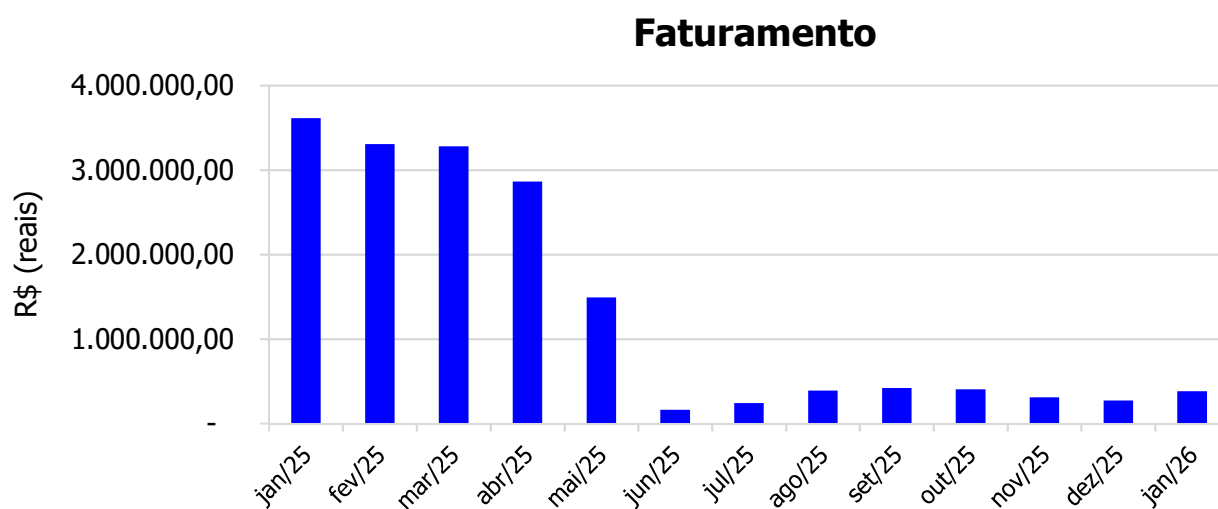
De acordo com a demonstração contábil em anexo, no mês de **Janeiro/2026** a empresa obteve **receita bruta** contábil de **R\$ 412.661** e prejuízo contábil de R\$ 209.483, conforme gráfico abaixo:



* Valor médio mensal do ano referêcia.

4.2.1. FATURAMENTO

No mês de **Janeiro/2026** a recuperanda faturou **R\$383.487,77**, aumento de 40,4% em relação ao mês anterior, graficamente demonstrado a seguir.

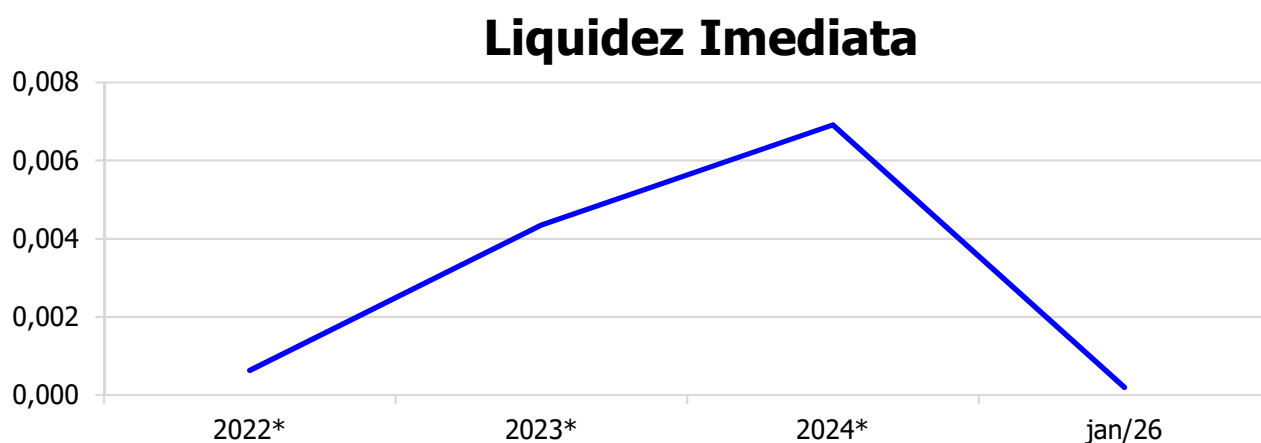


* Valor médio mensal do ano referêcia.

4.3. ÍNDICES DE LIQUIDEZ

4.3.1. LIQUIDEZ IMEDIATA

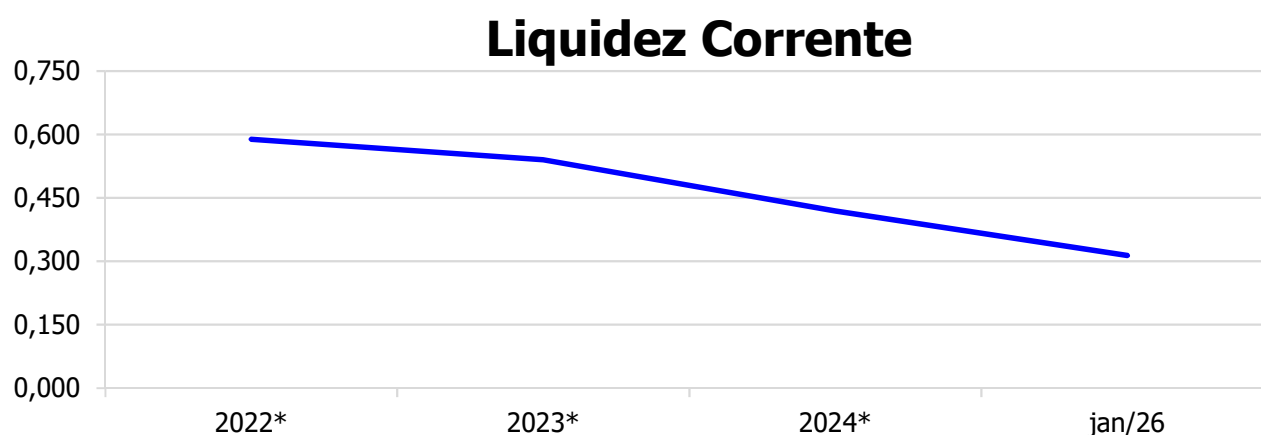
O índice de liquidez imediata é o quociente que compara o *Disponível* e o *Passivo Circulante* ou *Obrigações de Curto Prazo*. Ou seja, quanto das obrigações de até 12 meses a empresa consegue liquidar com os recursos que ela consegue transformar em dinheiro imediatamente para cada R\$ 1,00 de obrigação.



* Valor médio mensal do ano referência.

4.3.2. LIQUIDEZ CORRENTE

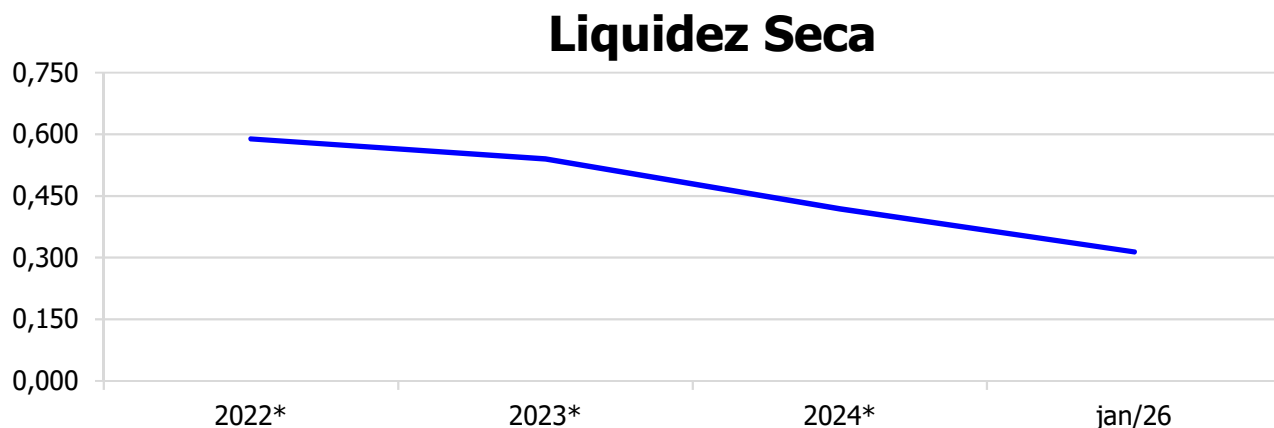
O índice de liquidez corrente é o comparativo entre o *Ativo Circulante* e o *Passivo Circulante*. Ou seja, quanto das disponibilidades, bens ou direitos que a empresa possui de curto prazo para quitar com suas obrigações, também do curto prazo de até 12 meses, para cada R\$ 1,00 devido.



* Valor médio mensal do ano referência.

4.3.3. LIQUIDEZ SECA

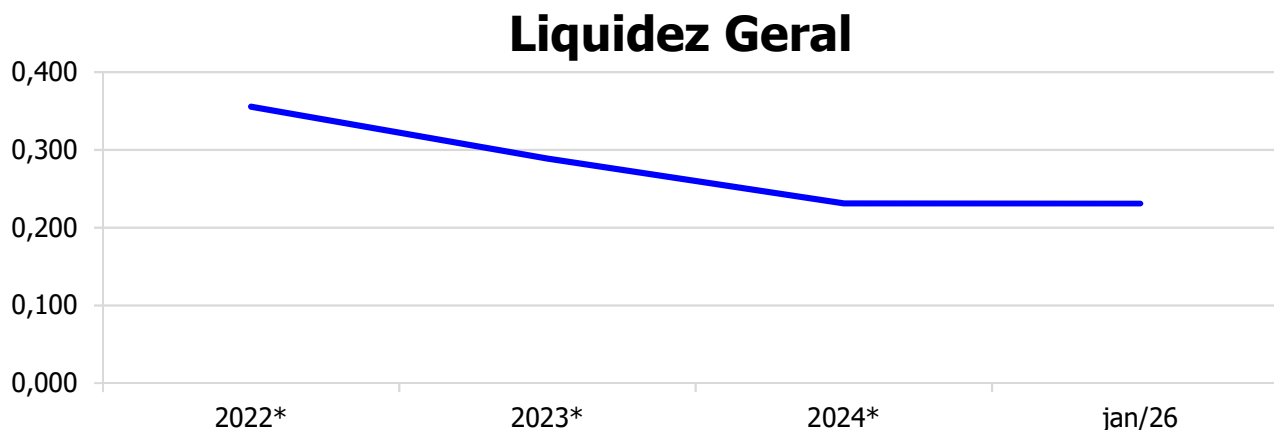
O índice de liquidez seca mostra a posição da empresa caso necessite utilizar todo seu *Ativo Circulante*, com exclusão da conta de *Estoques*, uma vez que este não tem uma data definida para sua transformação em dinheiro, para quitar seu *Passivo Circulante* ou *Obrigações de Curto Prazo*.



* Valor médio mensal do ano referência.

4.3.4. LIQUIDEZ GERAL

O índice de liquidez geral difere-se dos outros índices de liquidez, pois é o confronto entre o *Exigível Total* e o *Realizável Total* da empresa. Ele indica o quanto a empresa conseguirá honrar com seus compromissos de curto e longo prazo, contando com todos seus bens e direitos de curto e longo prazo também. Ou seja, quanto ela possui em bens e direitos para cumprir com cada R\$ 1,00 de dívida no curto e longo prazo.



* Valor médio mensal do ano referência.

5. ENDIVIDAMENTO SUJEITO A RECUPERAÇÃO JUDICIAL

A recuperanda juntou aos autos a Relação de Credores ([evento 1, Doc11](#)), de acordo com **art. 51, III, da Lei 11.101/2005**.

Após a análise das habilitações e impugnações administrativas, esta administração judicial apresentou a **Relação de Credores do Administrador Judicial** ([evento 89](#)) conforme o **art. 7º, § 2º da Lei 11.101/2005**.

Posteriormente a publicação da Relação de Credores do Administrador Judicial, poderão ocorrer habilitações e impugnações judiciais, que serão anotadas por esta administração para o momento oportuno da consolidação do Quadro Geral de Credores (art. 18 da Lei 11.101/2005).

Atualmente, o passivo sujeito à recuperação judicial encontra-se conforme descrito abaixo:

ENDIVIDAMENTO TOTAL DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL		
Transporte Mann Ltda		
NATUREZA DO CRÉDITO	VALOR HABILITADO	% DO VALOR TOTAL
CLASSE I - CREDITORES TRABALHISTAS	R\$ 2.530.253,65	29,88%
CLASSE III - CREDITORES COM GARANTIA REAL	R\$ -	0,00%
CLASSE III - CREDITORES QUIROGRAFÁRIOS	R\$ 3.572.013,73	42,19%
CLASSE IV - CREDITORES ME/EPP	R\$ 2.364.606,32	27,93%
TOTAL :	R\$ 8.466.873,70	100%

6. CONCLUSÃO

As informações aqui reproduzidas foram trazidas por relatórios da recuperanda.

Eventuais dúvidas sobre as informações e análises contidas neste relatório poderão ser encaminhadas para o e-mail contato@gladiusconsultoria.com.br.


Jaraguá do Sul – SC, 06 de abril de 2026.


GLADIUS CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL S/S LTDA
Administradora Judicial - CRA/SC 1025-J

ANEXO 1

Cronograma do Andamento Processual

 EVENTOS CONCLUÍDOS

 EVENTOS EM PAUSA/ETAPA ATUAL

 EVENTOS NÃO CONCLUÍDOS

DATA	EVENTO/ETAPA	INFORMAÇÕES	EVENTO	LEI Nº 11.101/2005
15/07/2025	Distribuição	15/07/2025	1	Art. 48 e 51
	Processo	5000534-80.2025.8.24.0536		
	Vara	5000534-80.2025.8.24.0536		
	Comarca	Vara de Falências, Recup. Judiciais e Extrajudiciais		
	Juiz	Jaraguá do Sul - SC		
28/07/2025	Decisão Realização Constatação Prévia	Dr. Uziel Nunes de Oliveira	15	Art. 51-A
04/08/2025	Laudo da Constatação Prévia		24	Art. 51-A
08/08/2025	Decisão de Deferimento/Processamento		27	Art. 52
14/08/2025	Publicação da Decisão de Deferimento no DJSC		47	Art. 52, § 1º, I
15/07/2025	Relação de Credores da Recuperanda	DJE/TJSC de 14/08/2025 Evento 1, DOC 11	1	Art. 51, III
13/08/2025	Termo de Compromisso do Administrador Judicial	Complementação: Evento 24 ANEXO 7	41	Art. 33 e Art. 52, I
14/08/2025	Publicação da Relação de Credores da Recuperanda no DJSC	DJE/TJSC de 14/08/2025	47	Art. 52, § 1º, II
14/08/2025	Comunicado aos Credores	DJE/TJSC de 14/08/2025	<i>nihil</i>	Art. 22, I, a
02/09/2025	Habilitações/Impugnações Administrativas (Prazo de 15 dias) - Ao Administrador Judicial	Via carta e e-mail		Art. 7º, § 1º
07/10/2025	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial	Prazo: 02/09/2025	86 e 87	Art. 53
04/11/2025	Publicação do Plano de Recuperação Judicial no DJSC		100	Art. 53, Parágrafo Único
22/10/2025	Relatório do Plano de Recuperação Judicial		90	Art. 22, II, h
17/10/2025	Relação de Credores do Administrador Judicial		89	Art. 7º, § 2º
04/11/2025	Publicação da Relação de Credores do Administrador Judicial no DJSC	Prazo: 17/10/2025	98	Art. 7º, § 2º
19/11/2025	Habilitações/Impugnações Judiciais (Prazo de 10 dias)		102 e 113	Art. 8º
09/12/2025	Objecções ao Plano de Recuperação Judicial (Prazo de 30 dias)	Prazo: 19/11/2025	103 e 127	Art. 53, Parágrafo Único e Art. 55
21/01/2026	Ausência de Objecções ao Plano de Recuperação Judicial	Prazo: 09/12/2025	134	Art. 55
	Convocação da Assembleia Geral de Credores			Art. 56
21/01/2026	Parecer acerca do Plano de Recuperação Judicial		230	
	Publicação do Edital de Convocação da Assembleia Geral de Credores no Diário Eletrônico	AJ: 11/02/2026 MP: aguarda		Art. 36 e Art. 56

	Aprovação do Plano por Termo de Adesão (se houver)			Art. 56-A
	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação			Art. 36 e Art. 56
	Ata da Assembleia Geral de Credores e Lista de Presença - 1ª Convocação			Art. 37
	Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação (se houver)			Art. 36 e Art. 56
	Ata da Assembleia Geral de Credores e Lista de Presença - 2ª Convocação (se houver)			Art. 37
	Aprovação do Plano de Recuperação Judicial			Art. 56, § 2º
	Rejeição do Plano de Recuperação Judicial (se houver)			Art. 56, § 4º
	Decretação de Falência (caso o plano seja rejeitado)			Art. 56, § 4º
	Apresentação das Certidões Negativas de Débitos Tributários			Art. 57
	Decisão de Concessão da Recuperação Judicial e Homologatória do Plano			Art. 58
	Intimação eletrônica do Ministério Público, Fazenda Pública Federal e de todos Estados e Municípios em que o devedor tiver estabelecimento.			Art. 58
	Fase de cumprimento do Plano de Recuperação Judicial			Art. 61
	Homologação do Quadro Geral de Credores (QGC)			
Distribuição	Incidentes Processuais			
23/02/2026	5000416-70.2026.8.24.0536	Aguarda decisão		
11/02/2026	5000398-49.2026.8.24.0536	Aguarda manifestação do AJ		
11/02/2026	5000393-27.2026.8.24.0536	Aguarda manifestação da requerente		
09/02/2026	5000390-72.2026.8.24.0536	Aguarda Sentença	nihil	Art. 18
11/12/2025	5000929-72.2025.8.24.0536	Aguarda manifestação MP		
14/11/2025	5000885-53.2025.8.24.0536	Aguarda decisão		
14/11/2025	5000884-68.2025.8.24.0536	Aguarda Sentença		
14/11/2025	5000883-83.2025.8.24.0536	Aguarda Sentença		
13/11/2025	5000878-61.2025.8.24.0536	Sentença em 30/01/2026		
27/10/2025	5000801-52.2025.8.24.0536	Aguarda manif. do impugnante		
	Pedido para Encerramento da Recuperação Judicial, por cumprimento	Sentença em 09/01/2026		Art. 63
	Término do Prazo da Recuperação Judicial - Cumprimento das Obrigações			Art. 61
	Sentença de Encerramento da Recuperação Judicial - Cumprimento das Obrigações			Art. 63

ANEXO 2

Balancete Contábil

Balancete
 Valores expressos em Reais (R\$)

Conta S	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Movimento	Saldo
1	1	20.819.237,89	874.014,48	986.631,30	(112.616,82)	20.706.621,07
	1					
1100	S 1.1 CIRCULANTE	18.288.573,47	680.347,27	759.035,79	(78.688,52)	18.209.884,95
1101	S 1.1.01 DISPONÍVEL	106.465,19	226.960,44	322.073,41	(95.112,97)	11.352,22
1112	S 1.1.01.02 BANCO CONTA MOVIMENTO	106.465,19	226.960,44	322.073,41	(95.112,97)	11.352,22
5002	1.1.01.02.02 Banco Grafeno - Conta: 8132437-8	7.696,87	0,00	0,00	0,00	7.696,87
5006	1.1.01.02.06 Banco CEF Ag: 3282 C/c: 03000600-6	0,41	0,00	0,00	0,00	0,41
5007	1.1.01.02.07 Banco Daycoval Ag: 0019 C/C 7187027	98.687,91	0,00	95.112,97	(95.112,97)	3.574,94
5118	1.1.01.02.59 Banco RDF	0,00	226.960,44	226.960,44	0,00	0,00
5120	1.1.01.02.60 Banco Daycoval 000800589-5	80,00	0,00	0,00	0,00	80,00
1102	S 1.1.02 CRÉDITOS	18.182.108,28	453.386,83	436.962,38	16.424,45	18.198.532,73
1121	S 1.1.02.01 CLIENTES NACIONAIS	4.346.557,67	383.487,77	271.201,60	112.286,17	4.458.843,84
5081	1.1.02.01.07 (-) Devedores Incobráveis	(1.636.058,95)	0,00	0,00	0,00	(1.636.058,95)
1126	S 1.1.02.06 ADIANTAMENTOS A TERCEIROS	67.295,45	33.450,94	100.746,39	(67.295,45)	0,00
133	1.1.02.06.01 Adiantamentos a Fornecedores	67.295,45	33.450,94	100.746,39	(67.295,45)	0,00
1127	S 1.1.02.07 CRÉDITOS DE FUNCIONÁRIOS	0,00	5.893,55	5.893,55	0,00	0,00
142	1.1.02.07.02 Adiantamentos de Férias	0,00	5.893,55	5.893,55	0,00	0,00
1128	S 1.1.02.08 IMPOSTOS A RECUPERAR	13.768.255,16	30.554,57	59.120,84	(28.566,27)	13.739.688,89
151	1.1.02.08.01 Icms a Recuperar	176.212,63	18.370,53	18.404,84	(34,31)	176.178,32
156	1.1.02.08.06 Pis a Recuperar	0,00	2.173,37	2.173,37	0,00	0,00
157	1.1.02.08.07 Cofins a Recuperar	0,00	10.010,67	10.010,67	0,00	0,00
5011	1.1.02.08.62 Créd PIS/COFINS Prc	13.592.042,53	0,00	28.531,96	(28.531,96)	13.563.510,57
1200	S 1.2 ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.530.664,42	193.667,21	227.595,51	(33.928,30)	2.496.736,12
1201	S 1.2.01 REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	522.035,29	193.617,21	217.645,54	(24.028,33)	498.006,96
1211	S 1.2.01.01 EMPRESTIMOS E MUTUOS	79.799,89	193.617,21	217.645,54	(24.028,33)	55.771,56
5117	1.2.01.01.03 WAVE	79.799,89	193.617,21	217.645,54	(24.028,33)	55.771,56
1251	S 1.2.01.05 DEPÓSITOS JUDICIAIS	442.235,40	0,00	0,00	0,00	442.235,40
4670	1.2.01.05.05 Depósitos Judiciais	442.235,40	0,00	0,00	0,00	442.235,40
1202	S 1.2.02 INVESTIMENTOS	500,00	50,00	0,00	50,00	550,00
1223	S 1.2.02.03 OUTROS INVESTIMENTOS	500,00	50,00	0,00	50,00	550,00
4594	1.2.02.03.04 Cotas Capital - Banco Sicoob	0,00	50,00	0,00	50,00	50,00
4645	1.2.02.03.05 Cotas Capital - Banco Sicredi	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
1203	S 1.2.03 IMOBILIZADO	2.004.660,13	0,00	9.949,97	(9.949,97)	1.994.710,16
1230	S 1.2.03.01 BENS EM OPERAÇÃO	34.181.931,86	0,00	0,00	0,00	34.181.931,86
305	1.2.03.01.05 Edificações	2.867.181,44	0,00	0,00	0,00	2.867.181,44
309	1.2.03.01.09 Instalações	214.955,17	0,00	0,00	0,00	214.955,17
310	1.2.03.01.10 Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	722.994,29	0,00	0,00	0,00	722.994,29
314	1.2.03.01.14 Móveis e Utensílios	554.253,18	0,00	0,00	0,00	554.253,18

Balancete
 Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Movimento	Saldo
317		1.2.03.01.17 Terrenos	379.550,50	0,00	0,00	0,00	379.550,50
318		1.2.03.01.18 Veículos	163.229,91	0,00	0,00	0,00	163.229,91
5014		1.2.03.01.25 Caminhões	15.607.098,13	0,00	0,00	0,00	15.607.098,13
5085		1.2.03.01.26 Equipamentos p/ Informática	702.676,32	0,00	0,00	0,00	702.676,32
5086		1.2.03.01.27 Equipamentos de Comunicação	63.717,74	0,00	0,00	0,00	63.717,74
5087		1.2.03.01.27 Semi-Reboque	12.247.729,13	0,00	0,00	0,00	12.247.729,13
5088		1.2.03.01.28 Equipamentos	658.546,05	0,00	0,00	0,00	658.546,05
1233	S	1.2.03.03 (-)DEPRECIACÃO ACUMULADA	(32.177.271,73)	0,00	9.949,97	(9.949,97)	(32.187.221,70)
359		1.2.03.03.09 (-) Deprec. Instalações	(215.067,25)	0,00	22,42	(22,42)	(215.089,67)
360		1.2.03.03.10 (-) Deprec. Máquinas, Aparelhos e	(718.941,74)	0,00	21,31	(21,31)	(718.963,05)
364		1.2.03.03.14 (-) Deprec. Móveis e Utensílios	(592.418,64)	0,00	9.553,21	(9.553,21)	(601.971,85)
368		1.2.03.03.18 (-) Deprec. Veículos	(163.229,91)	0,00	0,00	0,00	(163.229,91)
5015		1.2.03.03.20 (-) Deprec. Caminhões	(15.388.357,02)	0,00	251,78	(251,78)	(15.388.608,80)
5089		1.2.03.03.21 (-) Deprec. Equipamentos	(604.877,29)	0,00	0,00	0,00	(604.877,29)
5090		1.2.03.03.22 (-) Deprec. Equipamentos p/ Informática	(702.676,32)	0,00	0,00	0,00	(702.676,32)
5091		1.2.03.03.23 (-) Deprec. Equipamentos de Comunicação	(62.440,83)	0,00	0,00	0,00	(62.440,83)
5092		1.2.03.03.24 (-) Deprec. Semi-Reboque	(12.200.318,62)	0,00	101,25	(101,25)	(12.200.419,87)
5093		1.2.03.03.25 (-) Deprec. Edificações	(1.528.944,11)	0,00	0,00	0,00	(1.528.944,11)
1204	S	1.2.04 INTANGÍVEL	3.469,00	0,00	0,00	0,00	3.469,00
1240	S	1.2.04.01 BENS EM OPERAÇÃO	476.836,43	0,00	0,00	0,00	476.836,43
311		1.2.04.01.11 Marcas, Direitos e Patentes Industriais	3.469,00	0,00	0,00	0,00	3.469,00
316		1.2.04.01.16 Software	473.367,43	0,00	0,00	0,00	473.367,43
1243	S	1.2.04.03 (-)AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	(473.367,43)	0,00	0,00	0,00	(473.367,43)
366		1.2.04.03.16 (-) Amortiz.Software	(473.367,43)	0,00	0,00	0,00	(473.367,43)
2	S	2 PASSIVO	20.819.237,89	7.268.618,83	7.365.485,35	96.866,52	20.916.104,41
2100	S	2.1 CIRCULANTE	57.901.167,04	415.247,56	529.775,14	114.527,58	58.015.694,62
2101	S	2.1.01 EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	861.116,33	20.444,52	65.281,44	44.836,92	905.953,25
2111	S	2.1.01.01 INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS (SALDO)	1.274,32	0,00	600,00	600,00	1.874,32
5121		2.1.01.01.02 Banco PaulistaAg. 1 C/C 870288	1.274,32	0,00	600,00	600,00	1.874,32
2112	S	2.1.01.02 EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	859.842,01	20.444,52	64.681,44	44.236,92	904.078,93
5051		2.1.01.02.56 Empréstimo Ophir Fundo de Investimento	138.997,06	0,00	7.040,28	7.040,28	146.037,34
5122		2.1.01.02.64 Empréstimo Opera FIDC	720.844,95	20.444,52	57.641,16	37.196,64	758.041,59
2102	S	2.1.02 FORNECEDORES	15.481.973,26	161.024,78	227.665,36	66.640,58	15.548.613,84
2121	S	2.1.02.01 FORNECEDORES NACIONAIS	15.481.973,26	161.024,78	227.665,36	66.640,58	15.548.613,84
2103	S	2.1.03 OBRIGAÇÕES	41.558.077,45	233.778,26	236.828,34	3.050,08	41.561.127,53
2131	S	2.1.03.01 OBRIGAÇÕES FISCAIS	25.579.380,53	123.226,93	55.459,05	(67.767,88)	25.511.612,65
492		2.1.03.01.02 Cofins a Recolher	0,00	28.896,86	28.896,86	0,00	0,00
494		2.1.03.01.04 Icms a Recolher	18.409.304,22	78.837,99	18.404,84	(60.433,15)	18.348.871,07
496		2.1.03.01.06 Iptu a Recolher	3.140,34	0,00	0,00	0,00	3.140,34
502		2.1.03.01.12 Irrf a Recolher s/ Salários - Código 0561	710.508,42	0,00	1.313,50	1.313,50	711.821,92
503		2.1.03.01.13 Irrf a Recolher s/Serviço Contratado - Código	3.375,02	104,94	104,94	0,00	3.375,02

Balancete
 Valores expressos em Reais (R\$)

Conta S	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Movimento	Saldo
504	2.1.03.01.14	44.606,48	297,76	0,00	(297,76)	44.308,72
506	2.1.03.01.16	107.702,67	0,00	0,00	0,00	107.702,67
508	2.1.03.01.18	0,00	6.273,65	6.273,65	0,00	0,00
511	2.1.03.01.21	69.647,20	0,00	139,93	139,93	69.787,13
512	2.1.03.01.22	107.740,72	5.440,55	325,33	(5.115,22)	102.625,50
519	2.1.03.01.29	3.551,73	0,00	0,00	0,00	3.551,73
524	2.1.03.01.34	6.119.803,73	3.375,18	0,00	(3.375,18)	6.116.428,55
2132 S	2.1.03.02 OBRIGAÇÕES SOCIAIS	8.959.519,15	11.008,09	33.351,06	22.342,97	8.981.862,12
530	2.1.03.02.01	6.509.274,31	0,00	24.592,40	24.592,40	6.533.866,71
531	2.1.03.02.02	2.314.281,21	11.008,09	8.758,66	(2.249,43)	2.312.031,78
533	2.1.03.02.04	13.173,50	0,00	0,00	0,00	13.173,50
5095	2.1.03.02.09	122.790,13	0,00	0,00	0,00	122.790,13
2133 S	2.1.03.03 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	6.441.631,00	81.749,05	67.445,16	(14.303,89)	6.427.327,11
540	2.1.03.03.01	51.482,00	48.019,00	50.681,00	2.662,00	54.144,00
541	2.1.03.03.02	4.053,00	0,00	1.339,00	1.339,00	5.392,00
542	2.1.03.03.03	1.421.945,37	2.128,39	15.425,16	13.296,77	1.435.242,14
5097	2.1.03.03.09	4.964.150,63	31.601,66	0,00	(31.601,66)	4.932.548,97
2134 S	2.1.03.04 CONTAS A PAGAR	17.940,36	5.621,53	0,00	(5.621,53)	12.318,83
561	2.1.03.04.12	17.940,36	5.621,53	0,00	(5.621,53)	12.318,83
2136 S	2.1.03.06 PROVISÃO DE FÉRIAS	559.606,41	11.084,88	72.996,09	61.911,21	621.517,62
590	2.1.03.06.01	457.294,98	7.687,91	13.590,94	5.903,03	463.198,01
591	2.1.03.06.02	66.021,26	2.395,42	58.825,75	56.430,33	122.451,59
592	2.1.03.06.03	36.290,17	1.001,55	579,40	(422,15)	35.868,02
2137 S	2.1.03.07 PROVISÃO DE 13º SALÁRIO	0,00	1.087,78	7.576,98	6.489,20	6.489,20
593	2.1.03.07.01	0,00	941,50	5.737,72	4.796,22	4.796,22
594	2.1.03.07.02	0,00	70,97	1.380,33	1.309,36	1.309,36
595	2.1.03.07.03	0,00	75,31	458,93	383,62	383,62
2200 S	2.2 PASSIVO NÃO CIRCULANTE	23.021.181,16	25.161,06	7.500,00	(17.661,06)	23.003.520,10
2201 S	2.2.01 EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	23.021.181,16	25.161,06	7.500,00	(17.661,06)	23.003.520,10
2212 S	2.2.01.02 PARCELAMENTOS DE IMPOSTOS	22.430.248,57	0,00	0,00	0,00	22.430.248,57
631	2.2.01.02.01	4.718.159,86	0,00	0,00	0,00	4.718.159,86
632	2.2.01.02.01	21.650,72	0,00	0,00	0,00	21.650,72
635	2.2.01.02.01	62.571,27	0,00	0,00	0,00	62.571,27
637	2.2.01.02.11	1.452.950,57	0,00	0,00	0,00	1.452.950,57
5109	2.2.01.02.12	181.274,52	0,00	0,00	0,00	181.274,52
5110	2.2.01.02.13	5.950.087,26	0,00	0,00	0,00	5.950.087,26
5065	2.2.01.02.18	2.835.881,87	0,00	0,00	0,00	2.835.881,87
5101	2.2.01.02.21	30.916,34	0,00	0,00	0,00	30.916,34
5105	2.2.01.02.25	2.072.600,03	0,00	0,00	0,00	2.072.600,03
5107	2.2.01.02.27	18.569,24	0,00	0,00	0,00	18.569,24
4751	2.2.01.02.51	5.085.586,89	0,00	0,00	0,00	5.085.586,89
2213 S	2.2.01.03 EMPRESTIMOS E MUTUOS	590.932,59	25.161,06	7.500,00	(17.661,06)	573.271,53
5115	2.2.01.03.02	322,27	0,00	0,00	0,00	322,27
5119	2.2.01.03.03	590.610,32	25.161,06	7.500,00	(17.661,06)	572.949,26

Balancete
 Valores expressos em Reais (R\$)

Conta S	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Movimento	Saldo
2400	S 2.4	(60.103.110,31)	6.828.210,21	6.828.210,21	0,00	(60.103.110,31)
2401	S 2.4.01	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
2411	S 2.4.01.01	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
670	2.4.01.01.01	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
2403	S 2.4.03	33.639.005,16	0,00	0,00	0,00	33.639.005,16
2431	S 2.4.03.01	33.639.005,16	0,00	0,00	0,00	33.639.005,16
686	2.4.03.01.01	33.639.005,16	0,00	0,00	0,00	33.639.005,16
2405	S 2.4.05	(102.765.495,30)	6.828.210,21	0,00	(6.828.210,21)	(109.593.705,51)
2451	S 2.4.05.01	(102.765.495,30)	6.828.210,21	0,00	(6.828.210,21)	(109.593.705,51)
687	2.4.05.01.01	(102.765.495,30)	6.828.210,21	0,00	(6.828.210,21)	(109.593.705,51)
2406	S 2.4.06	14.351.590,04	0,00	0,00	0,00	14.351.590,04
2461	S 2.4.06.01	14.351.590,04	0,00	0,00	0,00	14.351.590,04
2661	2.4.06.01.01	14.351.590,04	0,00	0,00	0,00	14.351.590,04
2408	S 2.4.08	(6.828.210,21)	0,00	6.828.210,21	6.828.210,21	0,00
2481	S 2.4.08.01	(6.828.210,21)	0,00	6.828.210,21	6.828.210,21	0,00
694	2.4.08.01.04	(6.828.210,21)	0,00	6.828.210,21	6.828.210,21	0,00
3	S 3	0,00	53.390,25	412.661,00	359.270,75	359.270,75
3100	S 3.1	0,00	0,00	412.661,00	412.661,00	412.661,00
3103	S 3.1.03	0,00	0,00	383.487,77	383.487,77	383.487,77
3131	S 3.1.03.01	0,00	0,00	383.487,77	383.487,77	383.487,77
719	3.1.03.01.03	0,00	0,00	383.487,77	383.487,77	383.487,77
3106	S 3.1.06	0,00	0,00	29.173,23	29.173,23	29.173,23
3146	S 3.1.06.01	0,00	0,00	29.173,23	29.173,23	29.173,23
750	3.1.06.01.01	0,00	0,00	29.173,23	29.173,23	29.173,23
3200	S 3.2	0,00	53.390,25	0,00	(53.390,25)	(53.390,25)
3201	S 3.2.01	0,00	53.390,25	0,00	(53.390,25)	(53.390,25)
3212	S 3.2.01.02	0,00	53.390,25	0,00	(53.390,25)	(53.390,25)
761	3.2.01.02.01	0,00	18.404,84	0,00	(18.404,84)	(18.404,84)
763	3.2.01.02.03	0,00	6.240,64	0,00	(6.240,64)	(6.240,64)
764	3.2.01.02.04	0,00	28.744,77	0,00	(28.744,77)	(28.744,77)
4	S 4	0,00	649.022,12	80.268,03	568.754,09	568.754,09
4100	S 4.1	0,00	224.415,85	30.481,26	193.934,59	193.934,59

Balancete
 Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Movimento	Saldo
4101	S	4.1.01 CUSTOS OPERACIONAIS	0,00	224.415,85	30.481,26	193.934,59	193.934,59
4111	S	4.1.01.01 CUSTOS COM MÃO-DE-OBRA	0,00	13.988,14	0,00	13.988,14	13.988,14
808		4.1.01.01.08 Alimentação do Trabalhador	0,00	2.348,95	0,00	2.348,95	2.348,95
809		4.1.01.01.09 Assistência Médica e Social	0,00	11.539,21	0,00	11.539,21	11.539,21
817		4.1.01.01.17 Equipamentos de Proteção Individual	0,00	99,98	0,00	99,98	99,98
4112	S	4.1.01.02 CUSTOS INDIRETOS	0,00	210.427,71	30.481,26	179.946,45	179.946,45
833		4.1.01.02.03 Bens de Pequeno Valor	0,00	1.543,10	0,00	1.543,10	1.543,10
834		4.1.01.02.04 Combustíveis e Lubrificantes	0,00	93.275,96	25.838,56	67.437,40	67.437,40
838		4.1.01.02.08 Depreciação e Amortização	0,00	9.949,97	21,51	9.928,46	9.928,46
839		4.1.01.02.09 Energia Elétrica	0,00	4.794,43	0,00	4.794,43	4.794,43
845		4.1.01.02.15 Limpeza e Conservação	0,00	600,00	0,00	600,00	600,00
848		4.1.01.02.18 Manutenção de Veículos	0,00	58.805,23	1.602,39	57.202,84	57.202,84
853		4.1.01.02.23 Serviços de Terceiros	0,00	6.514,53	0,00	6.514,53	6.514,53
4433		4.1.01.02.47 Material de Uso e Consumo	0,00	37,87	0,00	37,87	37,87
5020		4.1.01.02.60 Frete Carreteiro PJ	0,00	5.600,00	1.850,00	3.750,00	3.750,00
5023		4.1.01.02.62 Pedágio	0,00	20.588,15	1.152,88	19.435,27	19.435,27
5024		4.1.01.02.63 Diárias Motoristas	0,00	8.718,47	0,00	8.718,47	8.718,47
5030		4.1.01.02.69 Aluguel de Armazém	0,00	0,00	15,92	(15,92)	(15,92)
4200	S	4.2 DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	352.280,64	49.786,77	302.493,87	302.493,87
4201	S	4.2.01 DESPESAS COMERCIAIS	0,00	232.880,19	49.301,31	183.578,88	183.578,88
4211	S	4.2.01.01 DESPESAS COM PESSOAL	0,00	232.696,19	49.301,31	183.394,88	183.394,88
871		4.2.01.01.01 Salários e Ordenados	0,00	94.469,61	28.412,27	66.057,34	66.057,34
872		4.2.01.01.02 Férias	0,00	12.983,71	610,95	12.372,76	12.372,76
873		4.2.01.01.03 13º Salário	0,00	5.737,72	0,00	5.737,72	5.737,72
874		4.2.01.01.04 Pró-Labore	0,00	1.518,00	0,00	1.518,00	1.518,00
876		4.2.01.01.06 Inss	0,00	95.717,56	18.827,32	76.890,24	76.890,24
877		4.2.01.01.07 Fgts	0,00	9.796,99	1.076,86	8.720,13	8.720,13
878		4.2.01.01.08 Alimentação do Trabalhador	0,00	9.298,62	371,91	8.926,71	8.926,71
882		4.2.01.01.12 Aviso Prévio e Indenizações	0,00	3.173,98	0,00	3.173,98	3.173,98
883		4.2.01.01.13 Benefícios Concedidos	0,00	0,00	2,00	(2,00)	(2,00)
4213	S	4.2.01.03 DESPESAS GERAIS COM VENDAS	0,00	184,00	0,00	184,00	184,00
4430		4.2.01.03.10 Manutenção de Software e Equip de	0,00	184,00	0,00	184,00	184,00
4202	S	4.2.02 DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	119.400,45	485,46	118.914,99	118.914,99
4222	S	4.2.02.02 DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	0,00	117.928,55	485,46	117.443,09	117.443,09
941		4.2.02.02.01 Água e Esgoto	0,00	232,61	0,00	232,61	232,61
946		4.2.02.02.06 Correios e Malotes	0,00	53,66	0,00	53,66	53,66
961		4.2.02.02.21 Limpeza e Conservação	0,00	9.819,00	0,00	9.819,00	9.819,00
963		4.2.02.02.23 Manutenção de Bens	0,00	234,00	0,00	234,00	234,00
964		4.2.02.02.24 Manutenção de Software e Equip.	0,00	41.592,20	73,31	41.518,89	41.518,89
965		4.2.02.02.25 Manutenção de Veículos	0,00	1.575,00	0,00	1.575,00	1.575,00
971		4.2.02.02.31 Telefone, Internet, Fax	0,00	461,83	0,00	461,83	461,83
973		4.2.02.02.33 Serviços Profissionais e Contratados	0,00	63.960,25	0,00	63.960,25	63.960,25
4521		4.2.02.02.68 Multas Indedutíveis	0,00	0,00	412,15	(412,15)	(412,15)
4223	S	4.2.02.03 IMPOSTOS E TAXAS	0,00	1.471,90	0,00	1.471,90	1.471,90
986		4.2.02.03.11 Impostos e Taxas Diversas	0,00	1.471,90	0,00	1.471,90	1.471,90

Balancete
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Movimento	Saldo
4300 S 4.3 RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO	0,00	72.325,63	0,00	72.325,63	72.325,63
4301 S 4.3.01 RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO	0,00	72.325,63	0,00	72.325,63	72.325,63
4686 S 4.3.01.01 DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	72.325,63	0,00	72.325,63	72.325,63
1013 4.3.01.01.02 Despesas Bancárias	0,00	7.360,88	0,00	7.360,88	7.360,88
1016 4.3.01.01.05 Juros Pagos ou Incorridos	0,00	64.826,27	0,00	64.826,27	64.826,27
1018 4.3.01.01.07 Multas Indedutíveis	0,00	138,48	0,00	138,48	138,48

HILARIO
HAHNEMANN:03025721987

Assinado de forma digital por
HILARIO HAHNEMANN:03025721987
Dados: 2026.03.10 15:01:40 -03'00'

HILÁRIO HANEMANN
Sócio
CPF: 030.257.219-87

MAURICIO
WOEHL
JUNIOR:003838
52951

Assinado de forma digital por MAURICIO
WOEHL
JUNIOR:00383852951
Dados: 2026.03.06
13:56:53 -03'00'

MAURICIO WOEHL JUNIOR
CRC: 1-SC-021302/O-0 - Contador
CPF: 003.838.529-51